



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**Processo nº. 49.986/2008**  
**Pregão nº. 27/2008**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 19 dias do mês de setembro de 2008, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede na Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente Jorge Bastos da Nova Moreira, são registrados os preços para eventual fornecimento dos materiais abaixo citados, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão acima citado, celebrado entre o TRT 19ª Região e a empresa, VGA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME., com endereço na Praça Alfredo Agostinho de Deus, 181, loja 002, Bairro: Centro, cidade: Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.738.867/0001-50, fone: (71) 3287-2463, representada por Ana Karolina B G Lemos, de acordo com o resultado do Pregão nº 27/2008.

a) O prazo máximo admitido para entrega dos materiais objeto deste edital é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Caso ocorra fato que impeça ou interfira no atendimento do prazo de entrega acima indicado, o fornecedor deverá comunicar, por e-mail, fax ou carta, as razões do atraso bem como o prazo previsto para a entrega das peças, para análise por parte do Contratante.

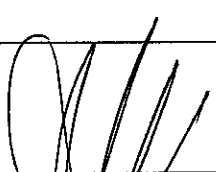
b) A Ata de Registro de Preços vigorará durante o período de 12 meses.

c) O prazo para garantia dos equipamentos é de 12 meses, contado da data constante no termo de recebimento definitivo.

**LOTE 1: SPLITS**

| Item | Quant | Discriminação | Preço (R\$) unitário<br>para Registro | Preço (R\$)<br>TOTAL |
|------|-------|---------------|---------------------------------------|----------------------|
|      |       |               |                                       |                      |

|             |    |                                                                                                                                                                                                                                     |          |               |
|-------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| 1           | 05 | ▪ Condicionador de ar tipo split de parede, 3 velocidades de ventilação, ciclo frio, compressor rotativo, 220 volts monofásico, selo PROCEL categoria A (tabela 2008) – 12.000 BTUS – MARCA HITACHI – MOD. RKP010A1 – RCA010A       | 1.200,00 | 6.000,00      |
| 2           | 05 | ▪ Condicionador de ar tipo split de parede, 3 velocidades de ventilação, ciclo frio, compressor rotativo, 220 volts monofásico, selo PROCEL categoria A (tabela 2008) – 18.000 BTUS – MARCA HITACHI – MOD. RKP015A1 – RCA015A       | 1.600,00 | 8.000,00      |
|             | 05 | ▪ Condicionador de ar tipo split, piso/teto ou parede, 3 velocidades de ventilação, ciclo frio, compressor rotativo, 220 volts monofásico, selo PROCEL categoria A (tabela 2008) – 24.000 BTUS – MARCA LG – MOD STN243FLA-STU243FLA | 2.100,00 | 10.500,00     |
| 4           | 10 | ▪ Condicionador de ar tipo split piso/teto, 3 velocidades de ventilação, ciclo frio, compressor rotativo, 220 volts, monofásico. Consumo máximo admitido: 3.700 watts – 36.000 BTUS – MARCA HITACHI – MOD RPC030GP-RAA030HS         | 3.050,00 | 30.500,00     |
| Valor total |    |                                                                                                                                                                                                                                     |          | R\$ 55.000,00 |

  
**Jorge Bastos da Nova Moreira**  
 Desembargador Presidente  
 TRT 1ª Região

  
**Ana Karolina B. G. Lemos**  
 Sócio  
 VGA Refrigeração Ltda - ME

12o. Ofício de Notas  
 Conceição A. Nobre Gaspar-Tabelia  
 Rua Ariston B. Carvalho, No.6 - Brotas  
 Salvador/BA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma  
 de:  
 9A98zco-ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA  
 LEMOS  
 Salvador, 22 de Setembro de 2008.

Em testemunho da verdade

005- HELIO ANTONIO FERREIRA DULTRA  
 SUB-TABELIAO

FJKJ